PORTARIA Nº 622, DE 27 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.048084/2009-48,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MURCIA & MARIN LTDA - ME, CNPJ - 11.346.289/0001-11, situada no Município de Sertãozinho - SP, na Av. Affonso Trigo, 1.090 - Jardim Recreio, CEP 14.170-350, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Sertãozinho e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Dumont, Guatapará, Luís Antônio e São Simão no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA